

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU incide sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel localizado na zona urbana do município.

Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD destina-se aos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares.

Base Legal: Lei nº 7.186/2006 e alterações posteriores.

Formas de Pagamento:

À vista com desconto de 7% no IPTU e na TRSD, desde que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento da cota única.

Parcelamento em até 11 cotas, sendo a cota mínima de R\$ 49,08. As cotas de 3 a 11, conforme o caso, serão encaminhadas pelos Correios.

Prazo de Impugnação: Até a data de vencimento da 1ª [primeira] cota ou parcela única. A impugnação deverá ser realizada através do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br, utilizando o código WEB (*) abaixo destacado ou a senha WEB.

Isenção: Os imóveis com valor venal de até R\$144.511,56 e desde que atendidas as demais disposições legais estão isentos do pagamento do IPTU/TRSD.

Instruções de pagamento

Onde pagar

- Pela internet, no site dos bancos conveniados.
- Nos caixas de autoatendimento ou em qualquer agência da rede bancária autorizada.
- Débito automático, conforme instruções na página ao lado.
- Banco Bradesco S.A.
- Banco Mercantil S.A.
- Banco Santander (Brasil) S.A.
- Itaú Unibanco S.A.
- Banco do Brasil
- Caixa Econômica Federal
- Banco Inter
- Banco do Nordeste do Brasil
- Bancoob
- Banco de Brasília
- Casas lotéricas e correspondentes bancários autorizados.

2ª via para pagamento do IPTU/TRSD

Pode ser obtida a qualquer momento pela internet, no site da SEFAZ: www.sefaz.salvador.ba.gov.br.

Pagamento com atraso

No pagamento de parcela em atraso, incide multa de 0,33% ao dia, até o limite de 20%. A partir do mês seguinte ao do vencimento, serão cobrados ainda juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2026

IDENTIFICAÇÃO E DADOS DO IMÓVEL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 484.056-9	CÓDIGO DO LOGRADOURO 3108-9	TRECHO A	PADRÃO CONSTRUTIVO A5
CONTRIBUINTE JOSE ALVES ROCHA			
ENDEREÇO DO IMÓVEL AVN TANCREDO NEVES, 003343, SA 0901, CAMINHO DAS ÁRVORES, 41.820-021			
USO NÃO RESIDENCIAL	IDADE DO IMÓVEL 33 ANOS	CÓDIGO WEB (*) 465 0J3 331	
MENSAGEM O IMÓVEL NÃO POSSUI DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.			

VENCIMENTOS 2026		
ÚNICA	05/02	2.875,72
1ª	05/02	281,17
2ª	05/03	281,10
3ª	05/04	281,10
4ª	05/05	281,10
5ª	05/06	281,10
6ª	05/07	281,10
7ª	05/08	281,10
8ª	05/09	281,10
9ª	05/10	281,10
10ª	05/11	281,10
11ª	05/12	281,10

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO IPTU

ÁREAS (M²)	VALOR M² (R\$)	FATORES DE CORREÇÃO						BASE DE CÁLCULO	
CONSTRUÇÃO 54	VUP DA CONSTRUÇÃO 2.727,87	LOCALIZAÇÃO 1,00	INSTALAÇÕES ESPECIAIS 1,00	PÉ-DIREITO 1,00	DEPRECIACÃO 0,80	AJUSTE VALOR VENAL 1,00		CONSTRUÇÃO 117.843,98	(A)
TERRENO 36	VUP DO TERRENO 3.383,24	ESQUINA E FRENTES 1,06	CONDIÇÕES DE TERRENO 1,00	FDT 1,00		AJUSTE VALOR VENAL 1,00		TERRENO 129.104,44	(B)
EXCEDENTE DE TERRENO 0			CONDIÇÕES DE TERRENO 1,00	FDT 1,00				EXCEDENTE DE TERRENO 0,00	(C)
ÁREA DE APA 0			CONDIÇÕES DE TERRENO 1,00	FATOR APA 1,00				ÁREA DE APA 0,00	(D)
246.948,42									
APURAÇÃO DO IPTU LANÇADO					APURAÇÃO DO LIMITE DE AUMENTO DO IPTU			IPTU DEVIDO	
BASE DE CÁLCULO (A+B)	ALÍQUOTA 1,30	PARCELA A DEDUZIR (R\$) 440,45	BENEFÍCIO EM CONSTRUÇÃO 1,00	IPTU (R\$) 2.769,88	IPTU LANÇADO 2.769,88	IPTU 2025 2.172,84	LIMITE AUMENTO 1,0446	IPTU 2026 MÁXIMO 2.269,75	(E)
BASE DE CÁLCULO (C+D)	ALÍQUOTA 0,00	PARCELA A DEDUZIR (R\$) 0,00		IPTU - EXCED. DE TERRENO (R\$) 0,00		IPTU 2025 EXCED. TERR. 0,00	LIMITE AUMENTO 1,0446	IPTU 2026 MÁXIMO EXCED. DE TERR. NÃO APLICÁVEL	(F)
2.769,88					2.269,75			MENOR VALOR ENTRE (E) E (F) 2.269,75	

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA TRSD

APURAÇÃO DA TRSD LANÇADA						APURAÇÃO DO LIMITE DA TRSD		TRSD DEVIDA (I)	
TIPO DE UNIDADE NÃO RESID.	ZONA C	ÁREA (M²) 54	VALOR P/M² OU FIXO 15,23	VALOR DA TAXA 822,42	LIMITE (TIPO UNIDADE) 822,42	VALOR TRSD 2026 822,42	VALOR DA TAXA 2025 787,32	TRSD 2026 MÁXIMO 822,43	(II)
822,42						787,32		822,42	

DEMONSTRATIVO VALORES A PAGAR IPTU + TRSD

CERTIFICAÇÃO CONCEDIDA	DESCONTO IPTU VERDE/AMARELO 0,00	IPTU A PAGAR = IPTU DEVIDO - DESCONTO IPTU VERDE 2.269,75	IPTU A PAGAR + TRSD A PAGAR (I) + (J) = (K) 3.092,17	CRÉDITO DA NOTA SALVADOR (L) 0,00	TOTAL A PAGAR (K)-(L) (R\$) 3.092,17
------------------------	-------------------------------------	--	---	--------------------------------------	---

ATENÇÃO!

OBTENHA O **DESCONTO DE 7% NO IPTU**
E NA TRSD COM O PAGAMENTO EM **COTA ÚNICA**
ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.

IPTU/TRSD 2026

Secretaria da Fazenda



COTA ÚNICA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

484.056-9

DATA DE VENCIMENTO

05/02/2026

VALOR

2.875,72

Não receber após a data de vencimento 05/02/2026

Secretaria da Fazenda



COTA ÚNICA

Não receber após a data de vencimento
05/02/2026

IPTU/TRSD 2026

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

484.056-9

DATA DE VENCIMENTO

05/02/2026

VALOR

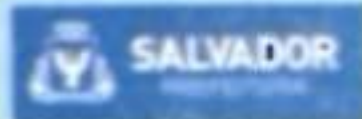
2.875,72

81620000028-8 75723776202-1 60205280126-8 00004840569-0



IPTU/TRSD 2026

Secretaria da Fazenda



COTA 02 MARÇO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

484.056-9

DATA DE VENCIMENTO

05/03/2026

VALOR

281,10

Não receber após a data de vencimento 05/03/2026

Secretaria da Fazenda



COTA 02 MARÇO

Não receber após a data de vencimento
05/03/2026

IPTU/TRSD 2026

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

484.056-9

DATA DE VENCIMENTO

05/03/2026

VALOR

281,10

81660000002-9 81103776202-8 60305280126-4 02004840569-8



IPTU/TRSD 2026

Secretaria da Fazenda



COTA 01 FEVEREIRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

484.056-9

DATA DE VENCIMENTO

05/02/2026

VALOR

281,17

Não receber após a data de vencimento 05/02/2026

Secretaria da Fazenda



COTA 01 FEVEREIRO

Não receber após a data de vencimento
05/02/2026

IPTU/TRSD 2026

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

484.056-9

DATA DE VENCIMENTO

05/02/2026

VALOR

281,17

81610000002-4 81173776202-1 60205280126-6 01004840569-9





Vem aí a Arena Multiuso

SALVADOR
PREFEITURA



Secretaria da Fazenda
Devolução eletrônica - CEDO
Rua das Vassouras, Nº 01, Centro.
Salvador/BA - CEP 40.026-048

IP TU 2026

Notificação de Lançamento

PARA USO DOS CORREIOS:

- ☐ 01 - MUOU-SE
☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE
☐ 03 - NÃO EXISTE O Nº INDICADO

- ☐ 04 - DESCONHECIDO
☐ 05 - RECUSADO
☐ 06 - AUSENTE

- ☐ 07 - NÃO PROCURADO
☐ 08 - INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIRO

DATA: _____
Reintegrado ao Serviço Postal em: _____
Assinatura/Matrícula do Carteiro: _____

Secretaria da Fazenda



CTCE SALVADOR BA PL3
JOSE ALVES ROCHA
AVN TANCREDO NEVES, 3343, EDF C E PREVI, 901, SL 901
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-021 - SALVADOR - BA



0075929627653200000048405631130126

SEMPRE
2 2 JAN 2025
CORRESPONDÊNCIA
PREFEIRIA

SALVADOR
PREFEITURA



E CONTINUE
AJUDANDO A
SUA CIDADE
A CRESCER

DESCONTO
7%
COM

PAGUE A
COTA ÚNICA
DO SEU IPTU